



## RETIFICAÇÃO I

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ES**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a publicação da Lei Municipal nº 3.268, de 8 de abril de 2026, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 25 de março de 2026, nos termos a seguir:

1. Considerando a superveniência da Lei Municipal nº 3.268/2026, ficam atualizadas as nomenclaturas dos cargos/funções disponibilizados no concurso público. Em todo o Edital nº 01/2026:

### ONDE SE LÊ:

Agente Legislativo e de Cerimonial  
Analista Legislativo Pedagógico  
Auditor Interno Legislativo  
Contador Legislativo  
Operador de Almoxarifado e Patrimônio  
Operador de Departamento Pessoal e Recursos Humanos  
Operador de Protocolo  
Técnico em Comunicação  
Técnico em Tecnologia da Informação  
Técnico Financeiro

### LEIA-SE, respectivamente:

Técnico de Gestão Pública II - Agente Legislativo e de Cerimonial  
Analista de Gestão Pública I - Analista Legislativo Pedagógico  
Analista de Gestão Pública II - Auditor Interno Legislativo  
Analista de Gestão Pública II - Contador Legislativo  
Técnico de Gestão Pública II - Operador de Almoxarifado e Patrimônio  
Técnico de Gestão Pública II - Operador de Departamento Pessoal e Recursos Humanos  
Técnico de Gestão Pública II - Operador de Protocolo  
Técnico de Gestão Pública III - Técnico em Comunicação  
Técnico de Gestão Pública III - Técnico em Tecnologia da Informação  
Analista de Gestão Pública I - Técnico Financeiro

1.1 Por consequência do disposto no item anterior, em todo o Edital nº 01/2026:

### ONDE SE LÊ: “cargo” / “cargos”

### LEIA-SE: “cargo/função” / “cargos/funções”

1.2 As inscrições que, na data da presente retificação, já tenham sido realizadas para as nomenclaturas anteriores, permanecerão válidas, sendo os candidatos automaticamente migrados para as respectivas funções dentro dos novos cargos/categorias, sem necessidade de qualquer ação por parte do candidato. Não serão admitidos pedidos de cancelamento de inscrição e/ou devolução de taxa de inscrição em decorrência do presente Termo de Retificação, visto que este apenas promove atualização formal da nova estrutura de cargos da Câmara.

2. Considerando a nova sistemática prevista na da Lei Municipal nº 3.268/2026 para o agrupamento das vagas existentes nos respectivos cargos, bem como considerando que os percentuais de reservas de vagas devem ser aplicados sobre o total de vagas de cada cargo, o quadro do item 1.2 do Edital nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO/FUNÇÃO	Ampla	PcD*	N*	I*	Q*	TOTAL GERAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) / BENEFÍCIOS
<b>NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO</b>							
Técnico de Gestão Pública II - Agente Legislativo e de Cerimonial	1	1	2	-	-	4	R\$ 2.257,50 + benefícios (item 1.2.1)



Técnico de Gestão Pública II - Operador de Almoarifado e Patrimônio	1	-	-	-	-	1	R\$ 2.257,50 + benefícios (item 1.2.1)
Técnico de Gestão Pública II - Operador de Departamento Pessoal e Recursos Humanos	1	-	-	-	-	1	R\$ 2.257,50 + benefícios (item 1.2.1)
Técnico de Gestão Pública II - Operador de Protocolo	1	-	-	-	-	1	R\$ 2.257,50 + benefícios (item 1.2.1)
Técnico de Gestão Pública III - Técnico em Comunicação	1	-	-	-	-	1	R\$ 2.687,50 + benefícios (item 1.2.1)
Técnico de Gestão Pública III - Técnico em Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1	R\$ 2.687,50 + benefícios (item 1.2.1)
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>							
Analista de Gestão Pública I - Analista Legislativo Pedagógico	1	-	-	-	-	1	R\$ 3.440,00 + benefícios (item 1.2.1)
Analista de Gestão Pública II - Auditor Interno Legislativo	1	-	-	-	-	1	R\$ 4.515,00 + benefícios (item 1.2.1)
Analista de Gestão Pública II - Contador Legislativo	1	-	-	-	-	1	R\$ 4.515,00 + benefícios (item 1.2.1)
Analista de Gestão Pública I - Técnico Financeiro	1	-	-	-	-	1	R\$ 3.440,00 + benefícios (item 1.2.1)

3. O Edital será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Domingos Martins/ES, 10 de abril de 2026.

**Diogo Endlich**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**